PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0204/2026.

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre os Riscos da Exposição de Crianças e Adolescentes em Ambientes Digitais, no Município de Fortaleza, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre os Riscos da Exposição de Crianças e Adolescentes em Ambientes Digitais, a ser realizada anualmente no Município de Fortaleza.

Art. 2º A Semana Municipal de que trata esta Lei terá como objetivos:

I – conscientizar a população sobre os riscos da exposição de crianças e adolescentes na internet;
II – promover o uso seguro, responsável e consciente das tecnologias digitais;
III – orientar pais, responsáveis e educadores sobre prevenção de riscos no ambiente digital;
IV – prevenir práticas como cyberbullying, exposição indevida, aliciamento e outras formas de violência digital;
V – estimular o diálogo entre família, escola e sociedade sobre o tema.

Art. 3º Durante a Semana Municipal poderão ser desenvolvidas, entre outras, as seguintes ações:

I – campanhas educativas e informativas;
II – palestras, seminários e debates;
III – atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal;
IV – divulgação de materiais educativos em meios digitais e físicos;
V – ações em parceria com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá definir o período de realização da Semana, bem como coordenar e apoiar as atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º As ações poderão ser realizadas em parceria com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições de ensino.

Art. 6º A implementação desta Lei observará a disponibilidade orçamentária, podendo ser executada com recursos próprios ou por meio de parcerias.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026

PRISCILA COSTA
Vereadora – PL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir, no calendário oficial do Município de Fortaleza, uma semana dedicada à conscientização sobre os riscos da exposição de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

Com o avanço das tecnologias e o acesso cada vez mais precoce à internet e às redes sociais, crianças e adolescentes têm sido expostos a diversos riscos, como cyberbullying, aliciamento, exposição indevida, exploração e outras formas de violência digital, muitas vezes sem a devida orientação ou supervisão.

Nesse contexto, torna-se fundamental promover ações educativas e de conscientização que envolvam não apenas os estudantes, mas também pais, responsáveis e profissionais da educação, fortalecendo a prevenção e o uso seguro das ferramentas digitais.

A instituição de uma semana temática contribui para ampliar o debate, disseminar informações e incentivar boas práticas, promovendo um ambiente digital mais seguro e saudável para crianças e adolescentes. Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

PRISCILA COSTA

Vereadora – PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

09 ABR 2026